



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 692

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Leis .....                   | 2 |
| Outros atos oficiais .....   | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.leg.br](http://www.zacarias.sp.leg.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 692

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 1763, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

**Heder Jean Bruno de Oliveira**, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 218.556,24 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 218.556,24**

|            |    |    |    |                                |                                    |
|------------|----|----|----|--------------------------------|------------------------------------|
|            | 02 | 05 | 04 | SETOR FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO |                                    |
| 417        |    |    |    | 08.241.0007.2028.0000          | MANUTENÇÃO FMI                     |
| 1.300,00   |    |    |    | 4.4.90.52.00                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| F.R.:00100 |    |    | 01 | TESOURO                        |                                    |
| 110000     |    |    |    | GERAL                          |                                    |

|            |    |    |    |                        |                                 |
|------------|----|----|----|------------------------|---------------------------------|
|            | 02 | 06 | 01 | SETOR SERVIÇOS URBANOS |                                 |
| 423        |    |    |    | 15.452.0008.1001.0000  | OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS |
| 217.256,24 |    |    |    | 4.4.90.51.00           | OBRAS E INSTALAÇÕES             |
| F.R.:00100 |    |    | 01 | TESOURO                |                                 |
| 110000     |    |    |    | GERAL                  |                                 |

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 217.256,24**

#### Anulação:

|            |    |    |    |                                |  |
|------------|----|----|----|--------------------------------|--|
|            | 02 | 05 | 04 | SETOR FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO |  |
| 427        |    |    |    | 08.241.0007.2028.0000          | MANUTENÇÃO FMI                           |
| -1.300,00  |    |    |    | 3.3.90.32.00                   | MAT., BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇ GRATUIT |
| F.R.:00100 |    |    | 01 | TESOURO                        |  |
| 510000     |    |    |    | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL       |  |

**Anulação (-) -1.300,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 692

Página 3 de 4

**Artigo 3o.-** Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA**  
Procuradora Jurídica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 692

Página 4 de 4

### Outros atos oficiais

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

##### **PAD 01/2022 - Aluizio Cruz Dorado**

Considerando o pedido da defesa enviado por e-mail para fins de fazer carga dos autos, defiro.

Comunique-se a defesa por e-mail de Retorno.

Após, com as certificações e recebimento das alegações finais, conclusos!

Zacarias, 10 de outubro de 2022.

**ARIOVALDO CARDELÍQUIO**

**Presidente da CPAD**

.....